



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

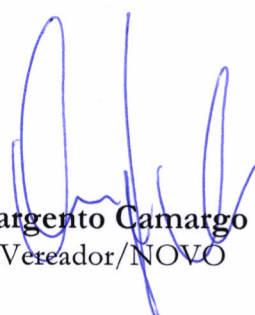
INDICAÇÃO Nº 273, DE 2026
(Proponente: Vereador Sargento Camargo/NOVO)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 18/02/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando estudos técnicos de viabilidade para implantação de um redutor de velocidade ou qualquer outro dispositivo de moderação de tráfego na rua Antonina, entre a rua Dom Pedro II e a rua Engenheiro Rebouças, no Bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de fevereiro de 2026.


Sargento Camargo
Vereador/NOVO

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo aumentar a segurança viária, tendo em vista que a Rua Antonina é uma via de mão única onde veículos frequentemente trafegam em velocidade superior a velocidade da via, fato que tem contribuído para a ocorrência de acidentes, principalmente no cruzamento com a Rua Dom Pedro II.

Ressalta-se que o referido cruzamento possui intensa movimentação de pedestres em razão da existência de diversos estabelecimentos comerciais nas proximidades, entre eles restaurante e clínicas, o que amplia o risco de acidentes envolvendo pedestres.

Dessa forma, a adoção de medidas de controle de velocidade mostra-se necessária e urgente, visando prevenir acidentes, preservar vidas e proporcionar maior segurança a motoristas e pedestres que utilizam diariamente essa região.

